



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°571/2023

De 02 de agosto de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Ruth Lorenzon** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o segundo período de férias da servidora, **Ruth Lorenzon**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria n°937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 09 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal